



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**EDITAL Nº 045/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**  
**Referente ao Edital nº 356/2020, de 16 de novembro de 2020,**  
**Edital nº 383/2020, de 23 de dezembro de 2020 e**  
**Edital nº 038/2021, de 05 de fevereiro de 2021**

**PROCESSO SELETIVO 2021**  
**CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 356/2020 e do Edital nº 038/2021, referente ao Processo Seletivo 2021 para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

**1. Do Edital nº 356/2020 - DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

**Onde se lê:**

No subitem 7.1., letra “b”:

b) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental, ~~ou apresentar atestado de conclusão ou atestado de provável concluinte, devendo, nestes casos, anexar também o termo de pendência.~~

**Leia-se:**

No subitem 7.1., letra “b”:

b) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental. Caso não possua essa documentação no período da confirmação de vagas, o candidato deverá anexar o Termo de Pendência (modelo apresentado na página 43 do Edital nº 356/2020).

**Onde se lê:**

No subitem 7.3.1.:

7.3.1. O candidato que anexar o Termo de Pendência na confirmação de vaga ~~(candidatos que encaminharam o Atestado de Conclusão ou Atestado de Provável concluinte)~~ deverá enviar a documentação faltante, até a data limite a ser informada no edital de classificados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**Leia-se:**

No subitem 7.3.1.:

7.3.1. O candidato que anexar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante, até a data limite a ser informada no edital de classificados.

**2. Do Edital nº 356/2020 - ANEXO IV - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

**Onde se lê:**

**Da Cota 1 a Cota 8:**

Ensino Fundamental integralmente em Escola Pública	a) [...]. b) Caso o candidato não possuir o Certificado de Conclusão <del>poderá anexar o Atestado de Conclusão do Ensino Fundamental, realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s), emitido pela Secretaria de Educação do Estado ou Município, ou Direção Geral da Escola, em papel timbrado devidamente assinado com carimbo e data recente; ou Atestado de Provável Concluinte. No envio de qualquer um destes atestados, o candidato deverá também anexar o Termo de Pendência.</del>  <b>Observação:</b> 1. [...]. 2. <del>No caso de envio do Atestado de Conclusão do Ensino Fundamental, o candidato deverá encaminhar o Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental, sob pena de perda da vaga.</del> 3. <del>Para candidatos que estão concluindo o Ensino Fundamental no ano letivo de 2020, que não possuam documentação comprobatória de conclusão do Ensino Fundamental na data da confirmação de vaga, será aceite o Atestado de provável concluinte, desde que devidamente assinado, com carimbo e data recente pela direção da escola.</del> 4. <del>Mediante o envio de atestado, o candidato deverá encaminhar o Termo de Pendência de Confirmação de Vaga, por meio do qual se comprometerá a enviar a documentação comprobatória de conclusão do Ensino Fundamental, sob pena de perda da vaga.</del> 5. <del>Os candidatos deverão ainda encaminhar o Termo de pendência de preenchimento pela Escola, com assinatura do Diretor ou representante da escola, para os fins de comprovação de sua reserva de vaga.</del>
--	---

**Leia-se:**

Ensino Fundamental integralmente em Escola Pública	a) [...]. b) Caso o candidato não possuir o Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s), deverá anexar o Termo de Pendência, por meio do qual o candidato se comprometerá a enviar a documentação comprobatória de conclusão do Ensino Fundamental até a data limite estipulada pelo edital de classificados, sob pena de perda da vaga.  <b>Observação:</b> 1. [...].
--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**Onde se lê:**

**Da Cota 9 e Ampla Concorrência:**

Ensino Fundamental	<p>a) [...].</p> <p>b) Caso o candidato não possuir o Certificado de Conclusão <del>poderá ser anexado o Atestado de Conclusão do Ensino Fundamental emitido pela Secretaria de Educação do Estado ou Município, ou Direção Geral da Escola, em papel timbrado devidamente assinado com carimbo e data recente; ou Atestado de Provável Concluinte. No envio de qualquer um destes atestados, o candidato deverá também anexar o Termo de Pendência.</del></p> <p><b>Observação:</b></p> <p>1. [...].</p> <p><del>2. No caso de envio do Atestado de Conclusão do Ensino Fundamental, o candidato deverá encaminhar o Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental, sob pena de perda da vaga.</del></p> <p><del>3. Para candidatos que estão concluindo o Ensino Fundamental no ano letivo de 2020, que não possuam documentação comprobatória de conclusão do Ensino Fundamental na data da confirmação de vaga, será aceite o Atestado de provável concluinte, desde que devidamente assinado, com carimbo e data recente pela direção da escola.</del></p> <p><del>4. Mediante o envio de atestado, o candidato deverá encaminhar o Termo de Pendência de Confirmação de Vaga, por meio do qual se comprometerá a enviar a documentação comprobatória de conclusão do Ensino Fundamental, sob pena de perda da vaga.</del></p> <p><del>5. Os candidatos deverão ainda encaminhar o Termo de pendência de preenchimento pela Escola, com assinatura do Diretor ou representante da escola, para os fins de comprovação de sua reserva de vaga.</del></p>
--------------------	---

**Leia-se:**

Ensino Fundamental	<p>a) [...].</p> <p>b) Caso o candidato não possuir o Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, deverá anexar o Termo de Pendência, por meio do qual o candidato se comprometerá a enviar a documentação comprobatória de conclusão do Ensino Fundamental até a data limite estipulada pelo edital de classificados, sob pena de perda da vaga.</p> <p><b>Observação:</b></p> <p>1. [...].</p>
--------------------	--

**3. Do Edital nº 356/2020 - ANEXO V - MODELOS DE FORMULÁRIOS/DECLARAÇÕES**

**3.1. Dispensa-se o preenchimento do formulário:**

**TERMO DE PENDÊNCIA NA CONFIRMAÇÃO DE VAGA DO CANDIDATO COTISTA  
PARA PREENCHIMENTO DA ESCOLA DO CANDIDATO**

**4. Do Edital nº 038/2021 - CRONOGRAMA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**Onde se lê:**

<b>PROCESSO SELETIVO 2021</b>	
<b>Etapas</b>	<b>Data/Período</b>
Período de confirmação de vagas da 1ª chamada	<del>15 a 19/02/2021</del>
Homologação da confirmação de vagas da 1ª chamada	<del>23/02/2021</del>
<b>2º Chamada</b>	
Publicação da relação de candidatos classificados em 2ª chamada	<del>24/02/2021</del>
Período de confirmação de vagas da 2ª chamada	<del>25/02 a 01/03/2021</del>
Homologação da confirmação de vagas da 2ª chamada	<del>03/03/2021</del>

**Leia-se:**

<b>PROCESSO SELETIVO 2021</b>	
<b>Etapas</b>	<b>Data/Período</b>
Período de confirmação de vagas da 1ª chamada	18 a 25/02/2021
Homologação da confirmação de vagas da 1ª chamada	01/03/2021
<b>2º Chamada</b>	
Publicação da relação de candidatos classificados em 2ª chamada	02/03/2021
Período de confirmação de vagas da 2ª chamada	03/03 a 05/03/2021
Homologação da confirmação de vagas da 2ª chamada	08/03/2021

5. As demais informações referentes ao Edital nº 356/2020 permanecem inalteradas.

Santa Maria/RS, 12 de fevereiro de 2021.

**NÍDIA HERINGER**  
REITORA